

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2020/1201 da Comissão, de 14 de agosto de 2020, relativo às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Wells et al.)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 269 de 17 de agosto de 2020)

No anexo I, «Lista de vegetais conhecidos como suscetíveis a uma ou mais subespécies da praga especificada (“vegetais hospedeiros”):

— Na página 23:

em vez de: «*Coelorachis cylindrica* (Michx.) Nash *Coffea*»,

deve ler-se: «*Coelorachis cylindrica* (Michx.) Nash
Coffea».

— Na página 26:

em vez de: «*Ulex* *Ulmus*»,

deve ler-se: «*Ulex*
Ulmus».
